



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.484 de 06 janeiro de 2025.

=====
LICITAÇÕES
=====

EXTRATO DE ADITIVO

**005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000239/2020 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000163/2020 - Pregão
Presencial Nº 000069/2020**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MARTINS & MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.438.023/0001-64

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000163/2020, Pregão Presencial nº 000069/2020, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

=====
EXTRATO DE ADITIVO

**004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000169/2021 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000113/2021 - Dispensa
Nº 000033/2021**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: FACILITA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.960/0001-10

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM TELEFONIA MÓVEL COM CESSÃO DE LINHAS MÓVEIS E CESSÃO DE SMARTPHONES EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000113/2021, Dispensa nº 000033/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

=====
EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000062/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000002/2023 - Pregão
Presencial Nº 000001/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: REPOS SOLUCOES EM DOCUMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E DESCARTE E/OU ELIMINAÇÃO SELETIVA DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA M

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000002/2023, Pregão Presencial nº 000001/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

=====
EXTRATO DE ADITIVO

**002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000033/2024 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000037/2023 - Pregão
Presencial Nº 000011/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: REPOS SOLUCOES EM DOCUMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, compreendendo sistemas de bilhetagem e captura, bem como cessão de direito de uso de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, fo

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000037/2023, Pregão Presencial nº 000011/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

=====
EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000090/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000071/2022 - Pregão
Presencial Nº 000003/2022**



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.484 de 06 janeiro de 2025.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: W&M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para serviço de publicação em diários oficiais e jornais de matérias oficiais (DOU), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e recursos humanos

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000071/2022, Pregão Presencial nº 000003/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000098/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 001269/2023 - Pregão Presencial Nº 000014/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: A COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.303.579/0001-18

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS EM JORNAIS - ADMINISTRAÇÃO

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001269/2023, Pregão Presencial nº 000014/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000115/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 001882/2023 - Pregão Eletrônico Nº 000015/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: JOSE CELIO RODRIGUES JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.018.645/0001-09

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAJINHA - MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001882/2023, Pregão Eletrônico nº 000015/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000198/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000122/2022 - Pregão Presencial Nº 000006/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: PANIFICADORA INDAIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.031.276/0001-98

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de padaria, destinados à Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000122/2022, Pregão Presencial nº 000006/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000153/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000151/2022 - Pregão Presencial Nº 000010/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.114.492/0001-58

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL ASSESSORANDO A IMPLANTAÇÃO DO SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG.



MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.484 de 06 janeiro de 2025.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000151/2022, Pregão Presencial nº 000010/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

006 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000175/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000110/2021 - Pregão Eletrônico Nº 000003/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: E&L Produções de Software, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença, sem limite de usuários, abrangendo, implantação, treinamento, migração e customização de sistemas de aplicativos de gestão Pública Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Admin
Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000110/2021, Pregão Eletrônico nº 000003/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000202/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000124/2022 - Convite Nº 000001/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SANGLARD HERMISDORFF SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.163.509/0001-01

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DO PREFEITO E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000124/2022, Convite nº 000001/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000118/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº / - Nº /

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.959/0001-00

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº /, nº /, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

002 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000124/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 001245/2023 - Inexigibilidade Nº 000009/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: L RICARDO DE MAGALHAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR LICENÇA DE USO DE SOFTWARE SISTEMA TRAZ VALOR PARA CONSULTA DE PEÇAS E PREÇO SUGERIDOS - TRANSPORTE

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 001245/2023, Inexigibilidade nº 000009/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.484 de 06 janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000094/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000086/2022 - Dispensa
Nº 000026/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: IGREJA BATISTA DE LAJINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.499.848/0001-72

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CAPS DE LAJINHA, LOCALIZADA NA RUA LEONIDIA VILAS BOAS, Nº60, CENTRO DE LAJINHA-MG E IMÓVEL LOCALIZADO NO CORREGO DE SÃO DOMINGOS, S/Nº, ÁREA RURAL DE LAJINHA-MG, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE.

Vigência: Será a partir de 06 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000086/2022, Dispensa nº 000026/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 06 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**005 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000129/2020 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000088/2020 - Dispensa
Nº 000042/2020**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MARIA CRISTINA DE FREITAS RIBEIRO CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 046.843.066-07

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SEDES DA EMATER, DEFENSORIA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000088/2020, Dispensa nº 000042/2020, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000151/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000103/2022 - Dispensa
Nº 000036/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: ANA MARIA DE OLIVEIRA EMERICK, inscrita no CNPJ sob o nº 094.053.646-34

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vigência: Será a partir de 06 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000103/2022, Dispensa nº 000036/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 06 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000185/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 003287/2023 - Dispensa
Nº 000048/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: EDENILCE DA PENHA ANDRE, inscrita no CNPJ sob o nº 071.121.166-35

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CORREIO, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PRATA, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Vigência: Será a partir de 06 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003287/2023, Dispensa nº 000048/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 06 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000053/2022 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000049/2022 - Dispensa
Nº 000020/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.484 de 06 janeiro de 2025.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DINIZ HUBNER DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 098.801.876-44

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM EXTENSÃO AO CRAS.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000049/2022, Dispensa nº 000020/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

004 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000164/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000107/2021 - Dispensa Nº 000031/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.290.851/0001-16

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 06 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000107/2021, Dispensa nº 000031/2021, foi publicado no quadro de aviso, na data de 06 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000166/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 000110/2022 - Dispensa Nº 000040/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: NILDES MARIA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 565.366.826-53

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SUBDESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS NO DISTRITO DE PRATA DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000110/2022, Dispensa nº 000040/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 02 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE ADITIVO

001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000185/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 003287/2023 - Dispensa Nº 000048/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: EDENILCE DA PENHA ANDRE, inscrita no CNPJ sob o nº 071.121.166-35

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CORREIO, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PRATA, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Vigência: Será a partir de 06 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 003287/2023, Dispensa nº 000048/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 06 de janeiro de 2025.

Carla Valéria Amorim Horsth
Agente de contratação

Portaria nº 110/2024 de 02 de fevereiro de 2024

LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 027, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Gerente de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RONALDO VITORINO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº ***.351.726-**, do cargo de **Gerente de Divisão**, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.484 de 06 janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 028, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000015/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 26/02/2023 a 25/02/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 029, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000016/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **MARCELO VIEIRA LYRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6/1/2025 a 4/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2023 a 31/1/2023 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 030, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004360/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** à servidora **PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 6/1/2025 a 4/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 03/08/2023 a 01/08/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.484 de 06 janeiro de 2025.

=====

PORTARIA Nº 031, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000028/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **RONALDO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 6/1/2025 a 4/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/6/2023 a 31/5/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 032, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000029/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **FABÍULA ALMEIDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 22/1/2025 a 20/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 14/7/2023 a 14/7/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 033, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000039/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **SABRINA DIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 2/1/2025 a 31/1/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 19/9/2023 a 18/9/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 034, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.484 de 06 janeiro de 2025.

=====
CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000037/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **ELISÂNGELA DOMINGOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2/1/2025 a 31/1/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 11/12/2023 a 10/12/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 035, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000033/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **MAURÍCIO COELHO**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, pelo período de 15/1/2025 a 13/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 8/9/2023 a 8/9/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 036, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000034/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **MAXIMINO ANASTÁCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15/1/2025 a 13/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 15/9/2023 a 14/9/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====
PORTARIA Nº 037, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000035/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **PURCINA ALICE DE SOUZA BOECHAT LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.484 de 06 janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 20/1/2025 a 18/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2024 a 31/12/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 038, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000034/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **GELI EBER DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 13/1/2025 a 11/2/2025.

Parágrafo único. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/1/2023 a 31/12/2023 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 039, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por especialização e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001030/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **gratificação de especialização acadêmica**, no percentual de 9% (nove por cento), à servidora **SARAH AMBRÓSIO HORSTH**, ocupante do cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 040, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Gerente de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MÁRIO ONOFRE PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº ***.771.636-**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão do Setor de Recuperação e Calçamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 2/1/2025, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (6/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.484 de 06 janeiro de 2025.

=====

Prefeito

=====